



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 37/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o CROAM desenvolve seu mister sobre o vasto território do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de representação no Município de Tefé e Região; e

CONSIDERANDO o trabalho até então desenvolvido pelo Cirurgião-Dentista (CD) Wanderley Nogueira, inscrito no CROAM nº 1461.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CD Wanderley Nogueira, inscrito no CROAM nº 1461, para exercer o honorífico cargo de Representante deste Conselho Profissional no município de Tefé e Região, no período compreendido de 13.12.2014 até 13.08.2016.

Art. 2º. Delegar as seguintes atribuições:

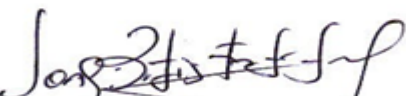
- I – Representar o CROAM na área de sua competência, divulgando e zelando pela observância do Código de Ética Odontológica;
- II – Implementar o combate ao Exercício Ilegal da Odontologia; e
- III – Comunicar ao CROAM ou Ministério Público sobre quaisquer atividades que constituam infração ética ou crime de Exercício Ilegal da Odontologia.



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 12 de junho de 2015.


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente do CROAM